*PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA*
**Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25**
**Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091**
**CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG**
**e-mail: prefor@netfor.com.br**

*LEI Nº 3615, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.*

Denomina a Praça que será inaugurada no Bairro Vila Padre Remaclo, de "José Martins Vieira" (Nhô Vieira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar de José Martins Vieira a Praça que será inaugurada no Bairro Vila Padre Remaclo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de dezembro de 2004.

*JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO*
Prefeito Municipal

*BENJAMIM BELO PEREIRA*
Oficial de Gabinete